

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 040/2005

CRUZEIRO DO SUL, 5 DE JULHO DE 2005

O Vereador abaixo subscrito, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que a Prefeitura Municipal execute serviços de terraplanagem em área da Escola Jacó Sehn, no Bairro Glcostark, onde se pretende fazer uma quadra e um campo para prática de esportes.

A comunidade escolar pretende colocar leivas de grama na mesma área que, após receber a terraplanagem, terá condições de ser melhor utilizada pelo educandário.

Justifica-se a proposição com os seguintes resultados positivos que o serviço proporcionará: melhor utilização do terreno, correção das irregularidades do solo que causam o acúmulo de água das chuvas e o fim da proliferação de insetos.

Tal reivindicação foi apresentada pela presidência do Círculo de Pais e Mestres da própria escola a ser beneficiada.

Estima-se que o referido serviço tenha custos insignificantes, pois a Prefeitura dispõe de máquinas e servidores habilitados, não sendo empecilho a falta de dotações orçamentárias.

Conto com a aprovação dos colegas Vereadores.



Ubirajara da Silva Marques